

DECRETO Nº 223, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Súmula: Autoriza abrir Crédito Especial por Anulação de dotação para 2021, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2021 e no Plano Plurianual de 2018-2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.038 de 12 de agosto de 2021, DECRETA:

Art. 1º Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Especial no valor de até R\$ 49.445,57 (quarenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) por anulação de dotação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira

4.4.90.61.00.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (FR 000) R\$ 49.445,57

TOTAL R\$ 49.445,57

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária: 05.01 Fazenda e Administração

04.129.0003.2005 Manutenção do Departamento de Fazenda e Administração Financeira

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA (FR 000) R\$ 10.000,00

3.3.90.59.00.00.00 PENSÕES ESPECIAIS (FR 000) R\$ 5.800,00

3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA (FR 000) R\$ 5.000,00

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT. DE TERCEIRIZAÇÃO (FR 000) R\$ 2.000,00

3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOA CIVIL (FR 000) R\$ 5.000,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 09.01 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2029 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS (FR 000) R\$ 11.645,57

TOTAL R\$ 49.445,57

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 12 de agosto de 2021.

VALDETE C. O. GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita